



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1058/21

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 001090/21

Relator: Paulo Dantas

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 605/2021, de autoria do Senhor Deputado Silvio Camelo, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA SILVÂNIO BARBOSA.”

Justifica o Senhor Deputado que a presente proposição visa homenagear o ex-vereador de Maceió Silvânio Barbosa.

Silvânio nasceu em 31 de dezembro de 1972 em Anadia, foi líder comunitário no Benedito Bentes, sendo eleito vereador em 2012 com mais de 10 mil votos e reeleito em 2016. Contribuiu para o progresso e desenvolvimento da cidade, bem como de toda a região do Benedito Bentes, sendo um homem de conduta exemplar, honrado e trabalhador.

A proposição da mudança do trecho compreendido da Avenida Cachoeira do Meirim –AL 105 à Via Expressa no Benedito Bentes, com o nome do Ex-Vereador é meritório.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer preliminar de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 124, c/c o art. 125, II, "a", do Regimento Interno.

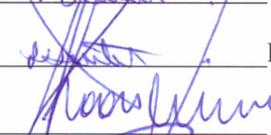
Comparando as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

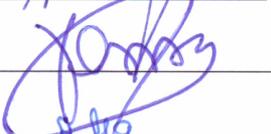
SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 10 de agosto de 2021.



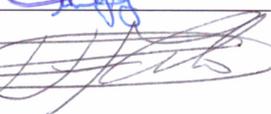
PRESIDENTE



RELATOR



DEPUTADO



SECRETÁRIO